



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ASSESSORIA DE CONTABILIDADE



PARECER CONTABIL

Do: Setor de Contabilidade

Para: Secretaria de saúde

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DE FORNECIMENTO INTERNO DO ALMOXARIFADO, BEM COMO PARA DAR ATENDIMENTO, DE FORMA SATISFATÓRIA, ÀS CONSTANTES DEMANDAS DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYÃO-TO.

Em atendimento ao objeto acima solicitamos informações quanto a ação, elemento de despesa e fonte existentes no orçamento para o exercício de 2026, com a finalidade de acobertar a despesa publica decorrente do presente procedimento administrativo.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

ORGÃO	UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ.ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
05	17.01	10	122	0105	2.143	3.3.90.30.00	586	1.500.1002
05	17.01	10	122	0105	2.143	3.3.90.30.00	587	1.600.0000
05	17.01	10	301	0105	2.144	3.3.90.30.00	614	1.500.1002
05	17.01	10	301	0105	2.144	3.3.90.30.00	615	1.600.0000

Valor estimado de R\$ 220.477,56 (duzentos e vinte mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Bernardo Sayão - TO, 22 de julho de 2026.

Alailso Sousa Viana
Contador CRC Nº 004735/0-4/TO

Alailso Souza Viana
Contador
CRC-TO-004735/0-4

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DE FORNECIMENTO INTERNO DO ALMOXARIFADO, BEM COMO PARA DAR ATENDIMENTO, DE FORMA SATISFATÓRIA, ÀS CONSTANTES DEMANDAS DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYÃO-TO.

Fundamentação: Art. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Declaro, para os devidos fins, que a despesa relativa à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DE FORNECIMENTO INTERNO DO ALMOXARIFADO, BEM COMO PARA DAR ATENDIMENTO, DE FORMA SATISFATÓRIA, ÀS CONSTANTES DEMANDAS DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYÃO-TO.

Conforme a seguinte previsão orçamentária e classificação de despesa:

Previsão Orçamentária e Classificação de Despesa

ORGÃO	UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJATIV	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
BLOCO DE CUSTEIO GESTÃO SUS NO ÂMBITO MUNICIPAL								
05	17.01	10	122	0105	2.143	3.3.90.30.00	586	1.500.1002
VALOR ESTIMADO:							R\$ 70.000,00	
BLOCO DE CUSTEIO GESTÃO SUS NO ÂMBITO MUNICIPAL								
05	17.01	10	122	0105	2.143	3.3.90.30.00	587	1.600.0000
VALOR ESTIMADO:							R\$ 140.477,56	
BLOCO DE CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA								
05	17.01	10	301	0105	2.144	3.3.90.30.00	614	1.500.1002
VALOR ESTIMADO:							R\$ 5.000,00	
BLOCO DE CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA								
05	17.01	10	301	0105	2.144	3.3.90.30.00	615	1.600.0000
VALOR ESTIMADO:							R\$ 5.000,00	

Valor estimado de R\$ 220.477,56 (duzentos e vinte mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Para o exercício 2026, a despesa será alocada em dotação Orçamentária própria para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada na lei Orçamentária Anual.

Bernardo Sayão, 22 de julho de 2026.


SUELENE MILHOMEM MOURA

Secretaria de Saúde


ALAILSO SOUSA VIANA
CONTADOR CRC Nº 004735/O-4/TO
Alailso Souza Viana
Contador
CRC-TO-004735/O-4